



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.489, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Termo de Referência da Concorrência n.º 10/2021, Contrato Administrativo n.º 273/2022, firmado com Vinícius Ribeiro – Arquitetura, Planejamento e Mobilidade Urbana Ltda., e Lei Federal n.º 12.587/2012,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para integrar a Comissão de Acompanhamento do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim, os seguintes membros:

- I – Representante da OAB – Subseção de Erechim: Abrão Jaime Safo;
- II – Representante da SEAE – Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia: Rosane Lemos de Pinho Zanardo;
- III – Representante do IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil: Rosely Hachmann;
- IV – Representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia: Gilmar Fiebig Filho;
- V – Representante da URI – Universidade Regional Integrada: Gilson Francisco Paz Soares;
- VI – Representante do IFRS – Instituto Federal do RS: Alexandre M. dos Santos Adário;
- VII – Representante da UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul: Pedro Eugênio Gomes Boehl;
- VIII – Representante do SINDUSCOM – Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Erechim: Cesar Augusto Carlotto;
- IX – Representante do SIME – Sindicato dos Municípios de Erechim: Selvídio Anselmo Frare;
- X – Representante do CODER – Conselho de Desenvolvimento de Erechim: Evandro Luis Fhynbeen;
- XI – Representante da AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim: Edgar Radeski;
- XII – Representante do IPUA-E – Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental de Erechim: Renan N. Muller;
- XIII – Representante da Associação Ciclística Pé no Pedal: Renan Podalyrio Tedesco;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

XIV – Represente da UAME – União das Associações de Moradores de Erechim: José da Cruz;

XV – Representante do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo: Magali Mingotti.

Art. 2.º As funções dos membros da Comissão de Acompanhamento do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Erechim serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 24 de Agosto de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração